

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E PAGAMENTO DE PESSOAL

Exercício: 2016

Data de início da vigência: 01/01/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c)- Membros da Magistratura

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior		-	-	-
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDFT	30.471,11	-	-	-
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	28.947,55	-	-	-
Juiz Substituto	27.500,17	-	-	-
Juiz Classista de Primeira Instância	203,23 (*)	-	-	-

Observações:

Legislação de referência: Lei nº 13.091/2015

(*) Valor referente a cada sessão, conforme Leis nº 9.655/1998 e 10.697/2003